

Num. cotação: 10959

data cotação: 04/02/2022

consultor(a): Carol Lacerda

email: marileitees@gmail.com

roteiro especialmente Mariana Leite Salviano

preparado para:









PARTE AÉREA

CIA AEREA	NUM. VÔO DT	. EMBARQUE	ORIGEM	DESTINO	HR. SAIDA	HR. CHEG.	DIA CHEG.
LATAM	LA3255	16 APR	Brasilia, Distrito Federal, Brazil	Guarulhos, Sao Paulo, Brazil	09:40	11:20	16 APR
LATAM	LA 631	16 APR	Guarulhos, Sao Paulo, Brazil	Santiago, Chile	12:45	15:55	16 APR
LATAM	LA 140	16 APR	Santiago, Chile	Calama, Chile	18:15	20:22	16 APR
LATAM	LA 141	23 APR	Calama, Chile	Santiago, Chile	12:27	14:30	23 APR
LATAM	LA 702	23 APR	Santiago, Chile	Guarulhos, Sao Paulo, Brazil	16:25	21:05	23 APR
LATAM	LA3264	23 APR	Guarulhos, Sao Paulo, Brazil	Brasilia, Distrito Federal, Brazil	23:00	00:40	24 APR

ITINERÁRIO

16/04/2022 - BRASILIA / SAN PEDRO DE ATACAMA

Embarque com destino a Calama (San Pedro de Atacama) com conexão em São Paulo e Santiago. Chegada no aeroporto de Calama e traslado regular ao hotel. Acomodação por 7 noites em regime de alimentação all inclusive, com bebidas selecionadas (exceto vinhos e champanhe) e atividades.

17/04/2022 a 22/04/2022 - SAN PEDRO DE ATACAMA

Dias livres para aproveitar as excursões de meio dia ou de dia inteiro organizadas e oferecidas pelo hotel. Atividades disponíveis:

- Excursões no Salar do Atacama: Salar do Atacama & Toconao e Lagoas do Salar;
- Excursões na Cordilheira do Sal: Cultura Lickan Antay, observação astronômica, Valle de la Luna e "Los Colorados";
- Passeio de bicicleta pela Garganta del Diablo, Quebrada de Ckari e Palema Ckepi;
- Excursões na Cordilheira de Sarapana: visita às artes rupestres e rota dos pastores;
- Excursões na Cordilheira dos Andes: Gêiseres de Tatio, Lagoas Altoandinas, Quebrada dos Cardones, Rota das Llaretas e Vulcão Toco.

23/04/2022 - SAN PEDRO DE ATACAMA / BRASILIA

Check-out e traslado ao aeroporto de Calama e embarque com destino a Brasilia com conexão em Santiago e São Paulo.

OPÇÃO 01 VALOR POR PESSOA PARTE TERRESTE

	3				
COD CIDADE/REGIÃO	HOTEL	QT. NOITES	CATEGORIA	QUARTO	INCLUI
1 San Pedro De Atacama	Alto Atacama	to Atacama o7 Luxo Ca		Catarpe	Pensão completa
					DUPLO
	2.532				
ENCARGOS POR PESSOA USD					199

OPÇÃO 02 VALOR POR PESSOA PARTE TERRESTE

LATAM (Preço por Adulto)		Classe econom	ica adulto	893	66	60	1.019		
OPÇÃC	O 01 COMPANHIA AI	ÉREA	CLASS	E	TARIFA	TX. EMB	TX EMIS.	TOTAL	
PARTE AÉREA									
ENCARGOS POR PESSOA USD							408		
PREÇO POR PESSOA USD							5.150		
								DUPLO	
1	1 San Pedro De Tierra Atacam Atacama		07	Luxo		Suite	Pensã	Pensão completa	
COD) CIDADE/REGIÃO HOTEL		QT. NOITES	S CATEGORIA		QUARTO	I	INCLUI	

NOSSO ROTEIRO INCLUI

- Passagem aérea em classe economica Brasilia/Calama/Brasilia;
- Taxas de embarque;
- Acomodação por 07 noites em San Pedro de Atacama, em regime all inclusive, com bebidas selecionadas (exceto vinhos e champanhe);
- Traslados regulares entre aeroporto / hotel / aeroporto em San Pedro de Atacama e em Pucón;
- Excursões de meio dia ou de dia inteiro oferecidas pelo hotel em San Pedro de Atacama, acompanhadas de guias locais;
- -Traslados regulares para San Pedro de Atacama até às 23h30;
- -Bicicletas disponíveis para visita ao povoado de San Pedro de Atacama;
- Seguro viagem;
- Kit de viagem

NOSSO ROTEIRO NÃO INCLUI

- Seguro cancelamento e seguro Covid;
- Teste de PCR ou qualquer teste para COVID-19;
- Gastos com emissão de passaportes e vistos;
- Excesso de bagagem;
- Antecipação no horário de chegada (early check in);
- Prorrogação no horário de saída (late check out);
- Passeios opcionais;
- Refeições e bebidas não mencionadas como incluídas;
- Gorjetas para carregadores de malas;
- Extras de caráter pessoal como: lavanderia, telefonemas, bebidas alcoólicas, alimentação extra, gorjetas, consumo de minibar e tudo que não estiver mencionado como incluído no roteiro.

FORMA DE PAGAMENTO

- Sinal de USD 200 por passageiro* para a solicitação das reservas. Pagamento à vista, com boleto bancário.
- *Exceto se envolver hotéis ou serviços que já estejam dentro do período não reembolsável no caso e cancelamento.
- Entrada de 25% do valor do pacote, descontando os USD 200 do sinal pago. Pagamento à vista, com boleto bancário.
- Saldo em até 10 vezes sem juros, com cartões de crédito Visa, Mastercard, Diners, Elo e American Express.

RESERVA

Para a solicitação das reservas solicitamos um sinal de USD 200 (duzentos dólares) por passageiro. Caso a reserva não se confirme e as opções oferecidas não sejam aceitas, o sinal será reembolsado. Em caso de cancelamento por parte dos clientes, com o roteiro confirmado de acordo com o cotado, o sinal não é reembolsável.

A entrada de 25% do valor do pacote deve ser paga 24 horas após enviada a confirmação das reservas, descontando o sinal.

Em caso de desistência por parte do passageiro após a confirmação das reservas, será feito o cálculo de eventuais multas de hotéis e serviços, usando o valor da entrada para cobertura das mesmas.

Para reserva de viagens em feriados internacionais, por exemplo Natal e Réveillon, ou quando fornecedor condicionar, o sinal e a entrada de 25% do pacote serão cobrados de uma vez.

Os valores indicados nos pacotes estão em moeda estrangeira devendo ser convertidos para Reais (R\$) com base na cotação publicada em nosso site no dia da compra.

***Trata-se de valor em moeda estrangeira devendo ser considerada a cotação do dia da compra; Validade da cotação: 03 dias

CONDIÇÕES DE CANCELAMENTO

- Parte terrestre:

Até 45 dias antes do início da viagem: 10% do valor do pacote por pessoa de taxas administrativas e eventuais multas dos fornecedores envolvidos conf. condições contratuais. Caso a passagem já tenha sido emitida, as penalidades e multa das companhias aéreas envolvidas estarão vigentes também.

De 44 a 31 dias antes da viagem: perda de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do pacote.

De 30 a 16 dias antes da viagem: perda de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do pacote.

Menos de 15 dias antes do inicio da viagem: perda de 100% (cem por cento) do valor total do pacote, independente dos motivos apresentados pelo passageiro.

- Parte aérea:

As tarifas aéreas usadas nos pacotes têm condições restritas e muitas vezes não reembolsáveis. Em caso de cancelamento a multa varia de 25% a 100% do valor pago dependendo da companhia aérea e das condições da tarifa aplicada.

ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

Mudanças após confirmação total será cobrada multa de US\$ 100,00 + multa de hotéis, empresas aéreas e outras empresas envolvidas quando vigentes.

Caso a passagem já tenha sido emitida, as penalidades e multa das companhias aéreas envolvidas estarão vigentes também.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

A) Ao receber o orçamento ou a confirmação, consideramos que os passageiros e agência de viagens tenham pleno conhecimento e estão de acordo com as condições específicas, gerais e de cancelamento. Leia cuidadosamente as condições de cancelamento antes de solicitar uma reserva. Um eventual cancelamento provavelmente envolverá multa que será aplicada pelo fornecedor no exterior.

- B) Recomendamos assistência ao viajante internacional independentemente do tempo de viagem e destino. (Consulte nos sobre cobertura e valores)
- C) Informe ao seu agente de viagem RESTRIÇÕES ALIMENTARES, ALERGIAS, problemas cardíacos ou outras restrições de saúde para garantir a assistência adequada durante a sua viagem.

RECOMENDAMOS LEVAR A RECEITA MEDICA, POIS alguns países proíbem o ingresso com medicamentos na bagagem sem as respectivas receitas médicas.

LEVAR medicamentos na quantidade suficiente para o período de sua viagem E RECOMENDAMOS NA BAGAGEM DE MÃO.

- D) alojamento nos hotéis obedece, como regra geral, o critério de horário de entrada (check-in) às 15h00 e de saída (check-out) às 11h00.
- E) A reserva da passagem não é garantia do valor informado ou publicado, somente com a emissão dos bilhetes este valor é fixado, pois a Cia aérea tem o direto de alterar a tarifa sem prévio aviso .

Algumas tarifas após a emissão, não são reembolsáveis em caso de cancelamento, gerando multa total. Confirme sempre os nomes(conforme passaportes), as datas, os trechos, os voos, reservas de hotéis, antes de efetuar pagamento.

MARCAÇÃO DE ASSENTOS NOS VOOS : Algumas tarifas não permitem marcação/escolha de assentos. Favor consultar

- F) A Operadora não se responsabiliza pela pontuação em quaisquer tipos de cartões fidelidade, seja de companhias aéreas, hoteis e serviços
- Os passageiros deverão efetuar a inscrição no programa de milhagem diretamente com a cia aerea antes do embarque do Brasil.
- G) OBSERVE RESTRIÇÕES de quantidade e peso das malas e bagagens para serviços de traslados terrestres, seja Aeroporto (ou porto ou estão de trem))/ hotel/ Aeropoeto (ou porto ou estação de trem), ou entre cidades. Caso necessite de carro com bagageiro maior, deve ser solicitado o valor do upgrade na hora da compra do pacote.

CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO ADQUIRIDO NA OPERADORA

Caso venha a adquirir ou tenha adquirido o Seguro Viagem com a nossa Operadora, o mesmo inclui:

1. Objetivo da Cobertura

Esta Cobertura, desde que contratada, garante ao Segurado ou ao(s) Beneficiários o pagamento de uma indenização, até o limite do valor do Capital Segurado contratado, visando ressarci-lo(s) das despesas não reembolsáveis com a aquisição de pacotes turísticos e/ou serviços de viagem, tais como transporte e hospedagem.

- 2. Beneficios e Serviços Limites
 - 2.1. Orientação e direcionamento a rede de atendimento médico. incluido
 - 2.2. Disponibilizar a Central Operativa 24 horas. incluido
 - 2.3. Orientação no caso de bagagens extraviadas. incluido
 - 2.4. Orientação em caso de perda de documentos. incluido
 - 2.5. Orientação para transferencia de pagamento de fiança judicial. incluido
 - 2.6. Orientação nos procedimentos para reembolso de despesas. incluido
 - 2.7. Transmissão de mensagens Urgentes incluido
- 3. Seguros Limites
 - 3.1. Despesas Médicas, Hospitalares e/ou em Viagem ao Exterior US\$ 100.000,00
 - 3.2. Despesas Odontológicas em Viagem ao Exterior US\$ 800,00
 - 3.3. Despesas Farmacêuticas US\$ 800,00
 - **3.4.** Traslado Medico US\$ 20.000,00
 - **3.5.** Despesas Jurídicas US\$ 10.000,00
 - 3.6. Fiança e Despesas Legais US\$ 10.000,00
 - 3.7. Interrupção De Viagem US\$ 1.200,00

- 3.8. Danos à Mala US\$ 130,00
- 3.9. Atraso de Bagagem US\$ 600,00
- 3.10. Perda de Bagagem em Viagem US\$ 1.200,00
- 3.11. Cancelamento de Viagem Plus Reason US\$ 1.500,00
- 3.12. Regresso Sanitário US\$ 60.000,00
- **3.13.** Traslado de Corpo US\$ 60.000,00 (exceto por causa de morte por COVID19)
- 3.14. Retorno de Menores e /ou Idosos US\$ 1.800,00
- 3.15. Acompanhante em caso de hospitalização prolongada US\$ 2.600,00
- 3.16. Prorrogação de estadia US\$ 1.600,00
- 3.17. Retorno Antecipado do Segurado US\$ 2.000,00
- **3.18.** Atraso de Vôo US\$ 600,00
- 3.19. Morte Acidental em Viagem US\$ 25.000,00
- 3.20. Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente em Viagem US\$ 25.000,00
- 4. Observações Gerais
 - 4.1. Limite de idade: 85 anos, para passageiros de 65 a 85 anos, acréscimo de 100% na tarifa.
 - **4.2.** Seguro de Vida por morte acidental :14 a 80 anos, terão 100% (cem por cento) de cobertura do seguro, com idade superior a 80 anos, terão redução de 50%.
- 5. Cobertura Adicional de Cancelamento de Viagem Plus
 - **5.1.** Esta cobertura consiste no reembolso ao segurado ou a seu beneficiário, limitado ao capital segurado, das despesas não reembolsáveis com a aquisição de pacotes turísticos e/ou serviços de viagens, como transporte e hospedagem. Inclui a taxa de matricula do curso de intercambio limitado ao valor de USD 50,00 (cinquenta), na ocorrência de evento coberto que impeça o segurado de iniciar a viagem. O reembolso descrito para esta cobertura será em decorrência do Cancelamento necessário e/ou inevitável, como consequência única e exclusivamente de:
 - I. Morte, acidente pessoal ou enfermidade grave do segurado que impossibilite o início de sua viagem;
 - II. Morte ou internação hospitalar por mais de 03 (três) dias em decorrência de acidente pessoal ou enfermidade declarada de forma repentina e de maneira aguda do cônjuge, pais, irmãos, filhos ou sogro (a) do Segurado que impeça o início da viagem contratada pelo segurado. A enumeração é taxativa e não enumerativa;
 - III. Recebimento de notificação em juízo improrrogável para o Segurado comparecer perante a justiça, desde que o recebimento da referida notificação seja posterior a contratação da viagem e/ou serviços turísticos;
 - IV. Declaração de uma autoridade sanitária competente deixando o Segurado em quarentena, desde que a declaração seja posterior a contratação da viagem e/ou serviços turísticos;
 - V. Complicação na gravidez ou aborto espontâneo; excluindo-se quaisquer complicações a partir do sétimo mês de gravidez;
 - VI. Gravidez concebida após a data de aquisição do seguro viagem e desde que a data de retorno da viagem seja após o sétimo mês de gravidez;
 - VII. Incêndio, raio, explosão, vendaval e alagamento na residência do segurado;
 - VIII. Separação/divórcio do segurado de forma inesperada e desde que os trâmites oficiais para legalização da separação/divórcio ocorra após a data de aquisição do seguro viagem;
 - IX. Desemprego involuntário do segurado que mantém vínculo empregatício com pessoa jurídica, através de contrato de trabalho formalizado pela Carteira Profissional (CPTS) e recebem pagamentos periódicos consecutivos, sendo esta a forma principal de seus rendimentos.
 - X. Carta de cancelamento de férias emitida pela empresa do segurado que mantém vínculo empregatício com pessoa jurídica, através de contrato de trabalho formalizado pela Carteira Profissional (CPTS) e recebem pagamentos periódicos consecutivos, sendo esta a forma principal de seus rendimentos.
 - XI. Mudança de datas de apresentação de defesa de teses de mestrado e doutorado por determinação da Instituição de Ensino e comprovadas oficialmente através de emissão de documento.
 - XII. Traslado forçado de trabalho, com deslocamento superior a 3 (três) meses, do segurado que mantém vínculo empregatício com pessoa jurídica, através de contrato de trabalho formalizado pela Carteira Profissional (CPTS) e recebem pagamentos periódicos consecutivos, sendo esta a forma principal de seus rendimentos.
 - XIII. Prejuízos graves no local de trabalho do segurado que mantém vínculo empregatício com pessoa jurídica, através de contrato de trabalho formalizado pela Carteira Profissional (CPTS) e recebem pagamentos periódicos consecutivos, sendo esta a forma principal de seus rendimentos, e que torne a

presença do mesmo imperativa.

XIV. Avaria ou acidente no veículo de propriedade do segurado ou de seu cônjuge, que impeça o segurado de iniciar sua viagem;

XV. Roubo de documentação que impossibilite o segurado de iniciar sua viagem, desde que o evento tenha ocorrido dentro de 15 dias antes da partida;

XVI. Visto negado para destinos onde o mesmo seja emitido na entrada do país, desde que o Segurado tenha tomado as providências necessárias dentro dos prazos e forma estabelecidos para concedê-los; XVII. Convocação repentina ou remarcação de datas de concursos públicos e provas vestibulares; ou convocação como membro de mesa eleitoral;

XVIII. Nomeação para cargo concursado.

- **5.2.** Em caso de ocorrência de qualquer um dos eventos descritos acima, estão também abrangidas por esta cobertura as despesas com diferenças tarifárias para a remarcação de passagens da viagem, caso o segurado tenha a faculdade de não a cancelar, observado o limite do Capital Segurado.
- **6.** Riscos Excluídos
 - **6.1.** Estão excluídos desta Cobertura todos os riscos definidos na Cláusula 4 (Riscos Excluídos) das Condições Gerais do seguro.
 - **6.2.** Estão, também, excluídos para esta Cobertura os eventos decorrentes de:
 - a) Enfermidades crônicas ou preexistentes sofridas com anterioridade à data da contratação do bilhete, conhecidas ou não pelo causador do sinistro (seja o segurado ou seu cônjuge, pai(s), irmão(s), filho(s)), assim como suas agudizações, consequências e sequelas;
 - b) Se a causa justificada apresentada que gerou o cancelamento de viagem tiver ocorrido antes da data de início de vigência do seguro;
 - c) Cancelamento motivado pela incapacidade do fornecedor (agente, operador, hotel, Cia aérea etc.) em honrar a viagem contratada;

Despesas que não sejam comprovadamente relacionadas aos fornecedores dos serviços de viagem, como hospedagem e transportes regulamentados.

- 7. Adicional Cobertura para o COVID-19
 - 7.1. Despesas Médicas e Hospitalares por COVID-19 diagnosticado durante viagem
 - Limite de acordo com o plano contratado.
 - 7.2. Indenização por Hospitalização devido diagnóstico de COVID-19 durante viagem (Hospital Cash).
 - Montante fixo por Dia: \$150.
 - Número Máximo de Dias: 15.
 - Dias de Carência: hospitalizações de no mínimo 2 dias.

Limite de idade: oo a 85 anos



Kangaroo Travel Operadora Turistica Ltda Avenida Deputado Jamel Cecilio, 3455 salas 1101 e 1102 o Goiânia-GO CEP: 74810100 tel:062 9-9696-2003 CNPJ: 34.009.840/0001-37